



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Licitatório nº 76/2022

Adesão nº 03/2022

Derivado da Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório 329/2022 (Prefeitura de Contagem)

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede à Rua Padre Reis, 84, Centro, 36.330-000, Coronel Xavier Chaves/MG, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AG CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 41.748.138/0001-50, estabelecida na Rua Darcy Vargas, nº 51, Bairro Nova Suissa, Belo Horizonte – Estado de Minas Gerais, CEP: 30.421-093, neste ato representada pelo Sr. Anderson Gouthier Caldas, portador do CPF/MF nº *****.***.***-****, adjudicatária do Processo Licitatório nº 76/2022, Adesão 03/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar Contrato fundamentado na **Ata de Registro de Preço do Processo Licitatório 329/2022 – Pregão Eletrônico 100/2022, Edital nº 121/2022. da Prefeitura Municipal de Contagem**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, no Decreto Municipal nº 3.053, de 14 de dezembro de 2018, bem como nas demais legislações pertinentes e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Licitação a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, NO ANO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS”**.

1.2. Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, o edital do pregão eletrônico da Prefeitura Municipal de Contagem e seus anexos.

1.3. A prestação dos serviços/aquisição do objeto da licitação será feita de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante através de requisição emitida pelo setor de compras da Administração Municipal.

1.4. As quantidades são estimadas e serão contratadas de acordo com as necessidades/demandas dos serviços e requisição da Secretaria requisitante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO:

2.1. Este contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por interesse público, conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

2.1.1. Respeitando-se o exercício financeiro com apostilamento das dotações de exercícios posteriores, nos termos do §8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES / MG, CEP: 36.330-000 – TEL/FAX: (32) 3357-1235.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

2.2. A dotação orçamentária consignada:

UNID ORÇAMENTARIA	02.006.004	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUFUNÇÃO	695	TURISMO
PROGRAMA	2301	PROMOÇÃO AO TURISMO
PROJ/ATIVIDADE	2.272	MANUT DIVULG TURISMO
CONTA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA	362	

UNID ORÇAMENTARIA	02.006.004	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUFUNÇÃO	695	TURISMO
PROGRAMA	2301	PROMOÇÃO AO TURISMO
PROJ/ATIVIDADE	2.272	MANUT DIVULG TURISMO
CONTA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA
FONTE	100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA	363	

UNID ORÇAMENTARIA	02.006.004	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUFUNÇÃO	695	TURISMO
PROGRAMA	2301	PROMOÇÃO AO TURISMO
PROJ/ATIVIDADE	2.360	ORGANIZ FEIRAS FESTAS ENCONTROS EVENTOS
CONTA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA	372	

UNID ORÇAMENTARIA	02.006.004	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUFUNÇÃO	695	TURISMO
PROGRAMA	2301	PROMOÇÃO AO TURISMO
PROJ/ATIVIDADE	2.360	ORGANIZ FEIRAS FESTAS ENCONTROS EVENTOS
CONTA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA
FONTE	100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA	375	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DA ENTREGA, DA FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES / MG, CEP: 36.330-000 – TEL/FAX: (32) 3357-1235.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

3.1. Do preço:

LOTE "A" – MATERIAL DE AQUISIÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CORDÃO DE LED A PROVA D'ÁGUA BRANCO FRIO: CORDÃO COM 100 LEDS, FIXO (SEM PISCA), TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE. FIAÇÃO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 1,8 MM(MÍNIMO). COMPRIMENTO TOTAL DE 9,5 MTS MAIS 0,50M DE TOMADA. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 2 WATTS.	UNIDADE	851	R\$ 44,00	37444
02	CORDÃO DE 100 LEDS COM ESTROBINHO BRANCA FRIO: CORDÃO DE LED COM ESTROBINHO: CORDÃO COM 100 LEDS PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBINHOS, SENDO QUE, A CADA CINCO LEDS UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE. DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 MTS. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA APROXIMADA: 5 WATTS	UNIDADE	1	R\$ 53,00	53
03	CORDÃO DE LED A PROVA D'ÁGUA BRANCO QUENTE: CORDÃO COM 100 LEDS, FIXO (SEM PISCA), TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE. FIAÇÃO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 1,8 MM(MÍNIMO). COMPRIMENTO TOTAL DE 9,5 MTS MAIS 0,50M DE TOMADA. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 2 WATTS.	UNIDADE	1	R\$ 44,00	44
04	CORDÃO DE 100 LEDS COM ESTROBINHO BRANCO QUENTE: CORDÃO DE LED COM ESTROBINHO: CORDÃO COM 100 LEDS PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBINHOS, SENDO QUE, A CADA CINCO LEDS UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE. DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 MTS. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA APROXIMADA: 5 WATTS	UNIDADE	1	R\$ 53,00	53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

05	CORDÃO DE LED A PROVA D'ÁGUA VERDE: CORDÃO COM 100 LEDS, FIXO (SEM PISCA), TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE. FIAÇÃO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 1,8 MM(MÍNIMO). COMPRIMENTO TOTAL DE 9,5 MTS MAIS 0,50M DE TOMADA. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 2 WATTS.	UNIDADE	1	R\$ 44,00	44
06	CORDÃO DE 100 LEDS COM ESTROBINHO VERDE: CORDÃO DE LED COM ESTROBINHO: CORDÃO COM 100 LEDS PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBINHOS, SENDO QUE, A CADA CINCO LEDS UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE. DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 MTS. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA APROXIMADA: 5 WATTS	UNIDADE	1	R\$ 53,00	53
07	CORDÃO DE 100 LEDS COM ESTROBINHO VERMELHO: CORDÃO DE LED COM ESTROBINHO: CORDÃO COM 100 LEDS PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBINHOS, SENDO QUE, A CADA CINCO LEDS UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE. DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 MTS. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA APROXIMADA: 5 WATTS	UNIDADE	1	R\$ 53,00	53
08	CORDÃO DE LED A PROVA D'ÁGUA VERMELHO: CORDÃO COM 100 LEDS, FIXO (SEM PISCA), TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE. FIAÇÃO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 1,8 MM(MÍNIMO). COMPRIMENTO TOTAL DE 9,5 MTS MAIS 0,50M DE TOMADA. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 2 WATTS.	UNIDADE	1	R\$ 44,00	44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

09	CORDÃO DE 100 LEDS COM ESTROBINHO OURO: CORDÃO DE LED COM ESTROBINHO: CORDÃO COM 100 LEDS PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBINHOS, SENDO QUE, A CADA CINCO LEDS UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE. DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 MTS. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA APROXIMADA: 5 WATTS	UNIDADE	1	R\$ 53,00	53
10	CORDÃO DE 100 LEDS COM ESTROBINHO ROSA: CORDÃO DE LED COM ESTROBINHO: CORDÃO COM 100 LEDS PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBINHOS, SENDO QUE, A CADA CINCO LEDS UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE. DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 MTS. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA APROXIMADA: 5 WATTS	UNIDADE	1	R\$ 53,00	53
11	CORDÃO DE 100 LEDS COM ESTROBINHO ROXO: CORDÃO DE LED COM ESTROBINHO: CORDÃO COM 100 LEDS PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBINHOS, SENDO QUE, A CADA CINCO LEDS UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE. DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 MTS. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA APROXIMADA: 5 WATTS	UNIDADE	1	R\$ 53,00	53
12	CORDÃO DE LED A PROVA D'ÁGUA COLORIDO: CORDÃO COM 100 LEDS, FIXO (SEM PISCA), TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE. FIAÇÃO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 1,8 MM(MÍNIMO). COMPRIMENTO TOTAL DE 9,5 MTS MAIS 0,50M DE TOMADA. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 2 WATTS.	UNIDADE	1	R\$ 44,00	44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

13	MANGUEIRA DE LED COM ESTROBINHO BRANCO FRIO: CORDA/MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, MANGUEIRA DE 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO COM ESTROBINHOS, SENDO A CADA METRO COM 6 LEDS ESTROBINHOS E 30 LEDS FIXOS, LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS, CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 13 MM.	100M (POR CAIXA)	1	R\$ 1.408,60	1408,6
14	ESTROBO DE FIXAÇÃO BRANCO FRIO: LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA REDONDA MEDIDAS: 75 X 80 MM. PARA FIXAÇÃO, COM ANEL DE BORRACHA DE VEDAÇÃO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 6 W - COR BRANCA - 50 A 60 PISCAS/FLASH POR MINUTO COM VISIBILIDADE PLENA ATÉ 5 KM. TENSÃO 220 VOLTS.	UNIDADE	90	R\$ 42,20	3798
15	ESTROBO DE FIXAÇÃO BRANCO QUENTE: LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA REDONDA MEDIDAS: 75 X 80 MM. PARA FIXAÇÃO, COM ANEL DE BORRACHA DE VEDAÇÃO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 6 W - COR BRANCA - 50 A 60 PISCAS/FLASH POR MINUTO COM VISIBILIDADE PLENA ATÉ 5 KM. TENSÃO 220 VOLTS.	UNIDADE	1	R\$ 42,20	42,2
16	CORDÕES COM 10 LÂMPADAS ESTROBOSCÓPICAS BRANCO FRIO: CORDÃO COM 10 ESTROBOS LIGADOS EM SEQUENCIA, ESTROBOS EM LEDS COM 6,5 CM DE ALTURA X 4 CM DE LARGURA. EXTENSÃO TOTAL DO CORDÃO DE 5 METROS, BIVOLT, POTÊNCIA APROXIMADA DE 3 WATTS, FIAÇÃO NA COR CRISTAL/TRANSPARENTE COM TOMADA MACHO E FEMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 10 CONJUNTOS.	UNIDADE	1	R\$ 99,70	99,7
17	SNOWFALL BRANCO FRIO: TUBOS SNOWFALL BRANCO FRIO: TUBOS TRANSLÚCIDOS DE 100 CM - COMPOSTO POR 120 LEDS, SENDO 60 LEDS EM CADA LADO, EFEITO NEVE CAINDO. CABO DE LIGAÇÃO COM 50CM. BIVOLT. PARA USO EXTERNO. VISÃO PARA OS DOIS LADOS.	UNIDADE	80	R\$ 47,00	3760
18	TUBOS SNOWFALL BRANCO QUENTE: TUBOS TRANSLÚCIDOS DE 100 CM - COMPOSTO POR 120 LEDS, SENDO 60 LEDS EM CADA LADO, EFEITO NEVE CAINDO. CABO DE LIGAÇÃO COM 50CM. BIVOLT. PARA USO EXTERNO. VISÃO PARA OS DOIS LADOS.	UNIDADE	1	R\$ 47,00	47



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

19	TUBOS SNOWFALL VERMELHO: TUBOS TRANSLÚCIDOS DE 100 CM - COMPOSTO POR 120 LEDS, SENDO 60 LEDS EM CADA LADO, EFEITO NEVE CAINDO. CABO DE LIGAÇÃO COM 50CM. BIVOLT. PARA USO EXTERNO. VISÃO PARA OS DOIS LADOS.	UNIDADE	1	R\$ 47,00	47
20	CASCATA COM 400 LED'S BRANCO QUENTE: SENDO 304 LEDS FIXOS E 96 ESTROBINHOS. CAÍDAS ASSIMÉTRICAS DE 70CM, 50 CM E 30 CM APROXIMADAMENTE, FIO BRANCO, BIVOLT. TOMADA MACHO E FEMEA, USO EXTERNO, FONTE SEPARADO DA TOMADA, MEDINDO 10 MTS DE COMPRIMENTO MAIS 60 CM DE CABO DE ALIMENTAÇÃO. RESISTENTES A CHUVA, IP 44, TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA. PARA USO INTERNO E USO EXTERNO. UNIÃO DE ATÉ CINCO CASCATAS EM SEQUÊNCIA.	UNIDADE	1	R\$ 245,00	245
21	ESTRELA SPUTNIK BRANCO FRIO: ESTRELA SPUTNIK COM EFEITO TIPO FOGOS DE ARTIFÍCIO DE NATAL EM LEDS, MULTIFUNÇÕES COM MOVIMENTOS SEQUENCIAIS E ALTERNADOS. ESTRELA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 100 CM COM 20 TUBOS E 160 LEDS.. PARA USO EXTERNO. TUBO COM REVESTIMENTO NA COR BRANCO LEITOSO. BIVOLT. IP 44. CORES DISPONÍVEIS: LEDS COLORIDOS; BRANCO QUENTE; BRANCO FRIO, ROSA, AZUL, VERDE, VERMELHO E RGB (ALTERNÂNCIA DE CORES).	UNIDADE	1	R\$ 520,00	520
22	ESTRELA SPUTNIK BRANCO QUENTE: ESTRELA SPUTNIK COM EFEITO TIPO FOGOS DE ARTIFÍCIO DE NATAL EM LEDS, MULTIFUNÇÕES COM MOVIMENTOS SEQUENCIAIS E ALTERNADOS. ESTRELA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 100 CM COM 20 TUBOS E 160 LEDS.. PARA USO EXTERNO. TUBO COM REVESTIMENTO NA COR BRANCO LEITOSO. BIVOLT. IP 44. CORES DISPONÍVEIS: LEDS COLORIDOS; BRANCO QUENTE; BRANCO FRIO, ROSA, AZUL, VERDE, VERMELHO E RGB (ALTERNÂNCIA DE CORES).	UNIDADE	1	R\$ 520,00	520
23	ESTRELA SPUTNIK ROSA: ESTRELA SPUTNIK COM EFEITO TIPO FOGOS DE ARTIFÍCIO DE NATAL EM LEDS, MULTIFUNÇÕES COM MOVIMENTOS SEQUENCIAIS E ALTERNADOS. ESTRELA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 100 CM COM 20 TUBOS E 160 LEDS.. PARA USO EXTERNO. TUBO COM REVESTIMENTO NA COR BRANCO LEITOSO. BIVOLT. IP 44. CORES DISPONÍVEIS: LEDS COLORIDOS; BRANCO QUENTE; BRANCO FRIO, ROSA, AZUL, VERDE, VERMELHO E RGB (ALTERNÂNCIA DE CORES).	UNIDADE	1	R\$ 520,00	520



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

24	ESTRELA SPUTNIK VERDE: ESTRELA SPUTNIK COM EFEITO TIPO FOGOS DE ARTIFÍCIO DE NATAL EM LEDS, MULTIFUNÇÕES COM MOVIMENTOS SEQUENCIAIS E ALTERNADOS. ESTRELA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 100 CM COM 20 TUBOS E 160 LEDS.. PARA USO EXTERNO. TUBO COM REVESTIMENTO NA COR BRANCO LEITOSO. BIVOLT. IP 44. CORES DISPONÍVEIS: LEDS COLORIDOS; BRANCO QUENTE; BRANCO FRIO, ROSA, AZUL, VERDE, VERMELHO E RGB (ALTERNÂNCIA DE CORES).	UNIDADE	1	R\$ 520,00	520
25	ESTRELA SPUTNIK VERMELHO: ESTRELA SPUTNIK COM EFEITO TIPO FOGOS DE ARTIFÍCIO DE NATAL EM LEDS, MULTIFUNÇÕES COM MOVIMENTOS SEQUENCIAIS E ALTERNADOS. ESTRELA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 100 CM COM 20 TUBOS E 160 LEDS.. PARA USO EXTERNO. TUBO COM REVESTIMENTO NA COR BRANCO LEITOSO. BIVOLT. IP 44. CORES DISPONÍVEIS: LEDS COLORIDOS; BRANCO QUENTE; BRANCO FRIO, ROSA, AZUL, VERDE, VERMELHO E RGB (ALTERNÂNCIA DE CORES).	UNIDADE	1	R\$ 520,00	520
26	CORTINA 500 LEDS BRANCO FRIO: CORTINA COM 500 LED'S COM ESTROBINHO, SENDO 400 LEDS FIXOS E 100 ESTROBINHO, FIO BRANCO, COMPRIMENTO 3,0 METROS E ALTURA 2,5 METROS, PARA UNIÃO DE ATÉ 3 UNIDADES, 220 V. TOMADA MACHO/FEMEA. PARA USO INTERNO E USO EXTERNO.	UNIDADE	1	R\$ 230,00	230
27	CASCATA COM 400 LED'S BRANCO FRIO: SENDO 304 LEDS FIXOS E 96 ESTROBINHOS. CAÍDAS ASSIMÉTRICAS DE 70CM, 50 CM E 30 CM APROXIMADAMENTE, FIO BRANCO, BIVOLT. TOMADA MACHO E FEMEA, USO EXTERNO, FONTE SEPARADO DA TOMADA, MEDINDO 10 MTS DE COMPRIMENTO MAIS 60 CM DE CABO DE ALIMENTAÇÃO. RESISTENTES A CHUVA, IP 44, TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA. PARA USO INTERNO E USO EXTERNO. UNIÃO DE ATÉ CINCO CASCATAS EM SEQUÊNCIA.	UNIDADE	6	R\$ 245,00	1470
28	BOLA VAZADA: BOLA VAZADA 30CM, COM 100 LEDS, SENDO 90 LEDS FIXOS E 10 ESTROBINHOS, PARA USO EXTERNO. BIVOLT.	UNIDADE	1	R\$ 125,00	125
29	REFLETOR DE LED BRANCO: REFLETOR DE LED "CHIPS ON BOARD" BIVOLT, EM ALUMINIO FUNDIDO SOB PRESSÃO, GRAU DE PROTEÇÃO IP65 COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AÇÕES INTEMPÉRIES, REVESTIDO EM PROCESSO DE PINTURA ELETROESTÁTICA.	UNIDADE	1	R\$ 150,00	150

Valor total de até: R\$ 52.013,50 (cinquenta e dois mil treze reais e cinquenta centavos).

3.2. A prestação do serviço/aquisição deverá respeitar a ordem de serviço/compra, onde o prazo de execução e demais condições estarão estabelecidas, e somente será aceito pela Prefeitura Municipal

RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES / MG, CEP: 36.330-000 – TEL/FAX: (32) 3357-1235.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

de Coronel Xavier Chaves para fins de comprovação de execução e pagamento se cumprir os requisitos estabelecidos neste Contrato, bem como em todas as demais condições que compõem a Ata de Registro de Preços e os autos do Processo de Licitação nº 329/2022.

3.3. O pagamento referente será efetuado, em até 30 (trinta) dias corridos, após a apresentação de nota fiscal/fatura, condicionado a conferência e “atesto” por servidores responsáveis pelo recebimento definitivo. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega da respectiva Nota Fiscal acompanhada das certidões do INSS, FGTS.

3.4. A vigência do contrato será até 31 de janeiro de 2023, a contar da data de assinatura deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS:

4.1. Fica estabelecido, para todos os efeitos legais, que na execução do objeto deste Contrato, não caberá à **Contratante** qualquer responsabilidade por despesas atinentes a encargos de qualquer natureza, inclusive de origem previdenciária, trabalhista, fiscal e indenizatória, cabendo todos os ônus de tais encargos à **Contratada** que responde civil e criminalmente pelos atos e fatos que ocorram durante o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. DO CONTRATADO

- a) Entregar os Produtos nas especificações e quantidades constantes da ordem de fornecimento, e dentro do perímetro estabelecido no Edital e na Legislação;
- b) Emitir os documentos fiscais correspondentes;
- c) Arcar com os prejuízos causados a terceiros e à Contratante, diretamente ou por seus, no que se refira à execução do presente contrato ou à qualidade dos produtos por ele fornecido, desde que comprovada a culpa;
- d) Garantir a boa qualidade dos produtos substituindo todo e qualquer material que apresentar defeito, vício ou estiver em desacordo com as especificações;
- e) Responsabilizar-se por todas as despesas com os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, comerciais, tributária, securitária ou de outra natureza, mesmo que não expressamente mencionadas, decorrentes, direta ou indireta, das obrigações supramencionadas.

5.2. DA CONTRATANTE

- a) Prestar ao CONTRATADO todos os esclarecimentos necessários à execução do fornecimento objeto do Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

- b) Promover a fiscalização do objeto, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Cumprir todas as obrigações definidas no instrumento convocatório e na Ata de registro de Preços promovida pelo Município de Contagem (Órgão gestor).
- d) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- e) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- f) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- g) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- h) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1. A **Contratada** reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela **Contratante**, a qualquer tempo, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

6.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

7.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Xavier Chaves, assim como será descredenciada do CRC Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a licitante, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, sem prejuízo da multa estipulada em 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente ao montante da despesa, entendida esta, como o valor total do contrato.

7.2. Até a data de assinatura do contrato, resguarda-se à Administração o direito de proceder à desclassificação da licitante vencedora, desde que ciente de ato fraudulento ou desabonador de sua anterior habilitação, conhecido após a sessão de julgamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

7.3. A Ata e/ou contrato decorrentes desta licitação poderão ser rescindidos a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, com base nos motivos dos art. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei 8.666/93.

7.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração, resguardado o devido processo legal, poderá acarretar as seguintes sanções:

7.4.1. Advertência;

7.4.2. Multa compensatória no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total estimado para a contratação, pela recusa em assinar o contrato no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93;

7.4.3. Multa de mora no percentual de 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total estimado para a contratação pela inadimplência além do prazo determinado pela Ordem de Compras e/ou Ordem de Serviço, caracterizando inexecução parcial do contrato.

7.5. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

7.6. O valor de multa poderá ser descontado diretamente da nota fiscal/fatura ou de eventual crédito contra o Município, sendo que, no caso de multa em valor superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

7.7. Se a contratada inadimplir o contrato, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no artigo 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

7.8. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

7.9. Nenhum pagamento poderá ser efetuado à contratada, enquanto pendente o inadimplemento de qualquer penalidade imposta, salvo motivo de compensação reconhecida.

7.10. A inexecução total ou parcial do objeto contratado enseja a sua rescisão, conforme os termos do art. 80 da lei 8.666/93, constituindo motivos de rescisão:

7.10.1. O não cumprimento das cláusulas do contrato de fornecimento, como também, das especificações do objeto;

7.10.2. O cumprimento irregular do contrato de prestação de fornecimento, assim como, das especificações do objeto;

7.10.3. O descumprimento dos prazos estipulados;

7.10.4. O atraso injustificado no início da atividade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

7.10.5. A paralisação do fornecimento sem justa causa ou a morosidade na sua execução, o que ensejará a presunção de não conclusão do serviço no prazo estabelecido;

7.10.6. A subcontratação do objeto contratado, sua cessão ou transferência, total ou parcial, a formação de consórcio, bem como a fusão, cisão ou incorporação da empresa vencedora;

7.10.7. As faltas reiteradas;

7.10.8. Razões de interesse do serviço público.

7.11. A aplicação de multas não inibe a possibilidade de rescisão do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

8.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Resende Costa, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

CLÁUSULA NONA – DA REGÊNCIA:

9.1. O presente Contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei Federal 10.520/02 e subsidiada pela Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

9.2. E, assim, por estarem justos e contratados, o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES** e **AG CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Coronel Xavier Chaves, 31 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER

CHAVES

Prefeito Municipal

AG CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS

LTDA

CNPJ 41.748.138/0001-50

Testemunhas:

1- _____

CPF: _____

2- _____

CPF: _____